



SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE CIVIL	9
SECRETARIA DO GOVERNO.....	10
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	10
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	11
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	11
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	11
SECRETARIA DA CULTURA.....	13
PROCURADORIA GERAL	14
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	14

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 9.738, DE 25 DE SETEMBRO DE 1986

Aprova o Projeto de Parcelamento Urbano da Cidade Satélite Samambaia, RA III, relativo à criação de Quadras Sul e do Setor de Mansões Sul.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.013.122/84,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aprovado o Projeto de Parcelamento Urbano da Cidade Satélite Samambaia, na Região Administrativa de Taguatinga — RA III, no qual são definidas:

- a) criação das Quadras Sul 304, 306, 308 e 310;
- b) criação do Setor de Mansões Sul constituído de 88 lotes, sendo 51 de forma regular e 37 irregulares.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de setembro de 1986

98º da República e 27º de Brasília.

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

DECRETO Nº 9.739, DE 25 DE SETEMBRO DE 1986

Homologa a Decisão nº 68/86 do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 009.161/83,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 68/86, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou a criação de uma área de 7,55mx3,10m, na Quadra 712/713, do Setor Comercial Residencial Norte, Região Administrativa de Brasília — RA I, destinada à Companhia de Eletricidade de Brasília — CEB, consubstanciada no Projeto Urbanismo — Parcelamento — URB 35/86, complementado pelo respectivo Memorial Descritivo — MDE 35/86.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de setembro de 1986

98º da República e 27º de Brasília.

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

DECRETO Nº 9.740, DE 25 DE SETEMBRO DE 1986

Homologa a Decisão nº 69/86, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 110.000.113/86,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 69/86, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou o Uso, Normas de Edificação e Gabarito para o lote "E" do Trecho 01 da QL 01 do Setor de Habitações Individuais Sul — Região Administrativa de Brasília — RA I, consubstanciados na Prancha NGB 88/86.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de setembro de 1986

98º da República e 27º de Brasília.

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

DECRETO Nº 9.741, DE 25 DE SETEMBRO DE 1986

Homologa a Decisão nº 85/86, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.003.503/85,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 85/86, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou a extensão de uso para Posto Revendedor de Derivados de Petróleo aos lotes 10 a 40, Trecho 01, do Setor de Indústria e Abastecimento da Região Administrativa de Brasília — RA I, mantidas as normas de edificação e gabarito vigentes.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de setembro de 1986

98º da República e 27º de Brasília.

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

a entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos separadamente na Seção de Distribuição no 3º andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal. Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE
DIRETOR

ANTÔNIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília".

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX-225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto-226-4357
PABX: 225-2515 -Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cz\$ 130,00
Semestral Cz\$ 65,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cz\$ 75,00
Semestral Cz\$ 38,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva.

MATÉRIA PAGA

Página inteira Cz\$ 1.136,77
Por centímetro de coluna Cz\$ 17,76

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO N.º 9.742, DE 25 DE SETEMBRO DE 1986.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 190.000,00 (cento e noventa mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426 de 17 de dezembro de 1.985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.009757/86,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante o crédito suplementar no valor de Cz\$. 190.000,00 (cento e noventa mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

13003.03070212.012 - Administração Governamental no Núcleo Bandeirante

000 - 3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais 10.000,00

13003.03070212.064 - Patrulha Motomecanizada da Cidade de Satélite do Núcleo Bandeirante

000 - 3120.00 - Material de Consumo 60.000,00

000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos 120.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor, da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

13003.03070212.012 - Administração Governamental no Núcleo Bandeirante

000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos 190.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de setembro de 1986.
98º da República e 27º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSÉ CARLOS MELLO
MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.º 9.743, DE 25 DE setembro DE 1986

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 395.813,00 (trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e treze cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426 de 17 de dezembro de 1.985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 134.000872/86,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Região Administrativa V - Sobradinho o crédito suplementar no valor de Cz\$ 395.813,00 (trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e treze cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

13007.03070212.021 - Administração Governamental em Sobradinho

000 - 4120.00 - Equipamentos e Material Permanente 395.813,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de setembro de 1986.
98º da República e 27º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSÉ CARLOS MELLO
MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.º 9.744, DE 25 DE setembro DE 1986

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 190.000,00 (cento e noventa mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº

7.426 de 17 de dezembro de 1.985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.010143/86,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Região Administrativa IV-Brazlândia o crédito suplementar no valor de Cz\$ 190.000,00 (cento e noventa mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

13006.03070212.019 - Administração Governamental em Brazlândia	
000 - 4120.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	190.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de setembro de 1986.
98º da República e 27º de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSE CARLOS MELLO
MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO N.º 9.745, DE 25 DE setembro DE 19 86

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.169.500,00 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, quinhentos cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426 de 17 de dezembro de 1.985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.009707/86,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Administração de Ceilândia o crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.169.500,00 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, quinhentos cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

13010.03070212.017 - Administração Governamental em Ceilândia	
000 - 4120.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	274.500,00

13010.03070212.104 - Patrulha Motomecanizada de Ceilândia	
000 - 4120.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	895.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de setembro de 1986.
98º da República e 27º de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSE CARLOS MELLO
MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO N.º 9.746, DE 25 DE setembro DE 19 86

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 715.950,00 (setecentos e quinze mil, novecentos e cinquenta cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426 de 17 de dezembro de 1.985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 131.001540/86,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Região Administrativa II - Gama o crédito suplementar no valor de Cz\$ 715.950,00 (setecentos e quinze mil, novecentos e cinquenta cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

13004.03070212.014 - Administração Governamental no Gama	
000 - 4120.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	715.950,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de setembro de 1986.
98º da República e 27º de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSE CARLOS MELLO
MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO N.º 9.747, DE 25 DE setembro DE 19 86

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 929.900,00 (novecentos e vinte e nove mil e novecentos cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426 de 17 de dezembro de 1.985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 132.002259/86,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Região Administrativa III- Taguatinga o crédito suplementar no valor de Cz\$ 929.900,00 (novecentos e vinte e nove mil e novecentos cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

13005.03070212.016 - Administração Governamental em Taguatinga	
000 - 4120.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	929.900,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de setembro de 1986.
98º da República e 27º de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSE CARLOS MELLO
MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO N.º 9.748, DE 25 DE setembro DE 19 86

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 545.000,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426 de 17 de dezembro de 1.985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 137.000696/86,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Administração do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento o crédito suplementar no valor de Cz\$ 545.000,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

13009.03070212.025 - Administração Governamental no Setor Residencial, Indústria e Abastecimento
000 - 4120.00 - Equipamentos e Material Permanente..... 365.000,00

13009.03070212.082 - Patrulha Motomecanizada do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento
000 - 4120.00 - Equipamentos e Material Permanente..... 180.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de setembro de 1986.
98º da República e 27º de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSE CARLOS MELLO
MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO N.º 9.749, DE 25 DE setembro DE 19 86

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 446.000,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº

7.426 de 17 de dezembro de 1.985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 135.000525/86,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Região Administrativa VI- Planaltina o crédito suplementar no valor de Cz\$ 446.000,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

13008.03070212.023 - Administração Governamental em Planaltina
000 - 4120.00 - Equipamentos e Material Permanente..... 156.000,00

13008.03070212.079 - Patrulha Motomecanizada de Planaltina
000 - 4120.00 - Equipamentos e Material Permanente..... 290.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de setembro de 1986.
98º da República e 27º de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSE CARLOS MELLO
MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO N.º 9.750, DE 25 DE setembro DE 19 86

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 603.000,00 (seiscentos e três mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426 de 17 de dezembro de 1.985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.009756/86,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante o crédito suplementar no valor de Cz\$..... 603.000,00 (seiscentos e três mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

13003.03070212.012 - Administração Governamental no Núcleo Bandeirante
000 - 4120.00 - Equipamentos e Material Permanente..... 82.000,00

13003.03070212.064 - Patrulha Motomecanizada da Cidade de Satélite do Núcleo Bandeirante
000 - 4120.00 - Equipamentos e Material Permanente..... 521.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de setembro de 1986.
98º da República e 27º de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSE CARLOS MELLO
MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO N.º 9.751, DE 25 DE setembro DE 1986

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426 de 17 de dezembro de 1.985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 050.002727/86,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública o crédito suplementar no valor de Cz\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

22001.06301742.058 - Planejamento, Coordenação e Controle das Atividades de Natureza Policial

000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... 200.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de setembro de 1986.
98º da República e 27º de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSE CARLOS MELLO
MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO N.º 9.752, DE 25 DE setembro DE 1986

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 2.315.040,00 (dois milhões, trezentos e quinze mil e quarenta cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426 de 17 de dezembro de 1.985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.010015/86,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Departamento de Turismo o crédito suplementar no valor de Cz\$ 2.315.040,00 (dois milhões, trezen

tos e quinze mil e quarenta cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

11002.11653632.005 - Promoções e Divulgações Turísticas do Distrito Federal

000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... 2.315.040,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de setembro de 1986.
98º da República e 27º de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSE CARLOS MELLO
MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO N.º 9.753, DE 25 DE setembro DE 1986

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 30.000,00 (trinta mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426 de 17 de dezembro de 1.985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.009444/86,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Educação - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz\$ 30.000,00 (trinta mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

16002.08070212.841 - Execução das Atividades de Administração do Sistema Cultural

000 - 3211.02 - Outras Despesas Correntes..... 30.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de setembro de 1986.
98º da República e 27º de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSE CARLOS MELLO
MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO N.º 9.754, DE 25 DE setembro DE 1986

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº

7.426 de 17 de dezembro de 1.985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.009448/86,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Departamento de Turismo o crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

11002.11650212.004 - Planejamento e Coordenação das Atividades de Suporte ao Turismo

000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos... 1.650.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará as Cotas Trimestrais de Despesa, sendo Cz\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil cruzados) e Cz\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados) no 3º e 4º trimestre respectivamente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de setembro de 1986.
98º da República e 27º de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSE CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO N.º 9.755, DE 25 DE setembro DE 19 86

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426 de 17 de dezembro de 1.985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.010184/86,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria do Governo o crédito suplementar no valor de Cz\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

13001.03090401.114 - Implantação do Sistema de Planejamento do Distrito Federal

091 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos... 250.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente da receita do Convênio nº 009/86, firmado entre a SEPLAVIR e Governo do Distrito Federal em 01/09/86.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de setembro de 1986.
98º da República e 27º de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSE CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO N.º 9.756, DE 25 DE setembro DE 19 86

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426 de 17 de dezembro de 1.985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 135.000562/86,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Região Administrativa VI- Planaltina o crédito suplementar no valor de Cz\$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

13008.03070252.080 - Conservação de Edifícios e Logradouros Públicos de Planaltina

000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos... 283.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor, das dotações orçamentárias que se seguem, da própria Unidade:

13008.03070212.079 - Patrulha Motomecanizada de Planaltina

000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos... 58.000,00

13008.10603272.024 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública de Planaltina

000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos... 225.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de setembro de 1986.
98º da República e 27º de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSE CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO N.º 9.757, DE 25 DE setembro DE 19 86

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 661.232,00 (seiscentos e sessenta e um mil, duzentos e trinta e dois cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41, item I, da Lei nº 7.426 de 17 de dezembro de 1.985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.009628/86,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Saúde o crédito suplementar no valor de Cz\$ 661.232,00 (seiscentos e sessenta e um mil, duzentos e trinta e dois cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

17001.13750212.043 - Coordenação dos Centros de Saúde, Atividades Hospitalares, Fiscalização de Saúde e Saúde Alimentar

000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos... 661.232,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arredação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de setembro de 1986.
98º da República e 27º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSÉ CARLOS MELLO
MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO Nº 9.758, DE 25 DE setembro DE 1986

Altera o orçamento do Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 107, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, combinado com o art. 44, item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 9.222 de 31 de dezembro de 1985, e o que consta no processo nº 050.002674/86,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento do Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN/DF.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de setembro de 1986.
98º da República e 27º de Brasília.

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 01

7ª Alteração

52000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				EXERCÍCIO DE 1.986		(EM CZ\$ 1,00)
52001 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF						
R E C E I T A				D E S P E S A		
CATEGORIA	ECONÔMICA	FONTE		FUNÇÃO	PROGRAMA	ATIVIDADE
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	58.778.294		FUNÇÃO	06 - DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	572.762
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	350		PROGRAMA	30 - SEGURANÇA PÚBLICA	572.762
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.862.570		SUBPROGRAMA	535 - CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO RODOVIÁRIO	572.762
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	31.862.570		1.059 - CONSTRUÇÃO DAS CIRETRANS E DEPOSITOS DE VEÍCULOS NAS CIDADES SATELITES		12.762
1712.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	31.862.570		5.043 - RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL		560.000
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.915.374		FUNÇÃO	16 - TRANSPORTE	61.799.886
1980.00.00	RECEITAS DE CONVÊNIOS	736.240		PROGRAMA	91 - TRANSPORTE URBANO	61.779.886
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	26.179.134		SUBPROGRAMA	573 - CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÂNSITO URBANO	61.799.886
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.899.762		1.190 - SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL		2.453.760
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	35.000		2.063 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES PESSOAL, ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E SERVIÇOS GERAIS DO DETRAN-DF.		51.107.964
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	264.762		2.096 - COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL		6.500.862
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	264.762		2.107 - ATIVIDADES EDUCATIVAS DE TRÂNSITO		1.737.300
2412.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	264.762				
2530.00.00	RECEITAS DE CONVÊNIOS	1.600.000				
	SUPERÁVIT FINANCEIRO	1.694.592				
TOTAL			62.372.648	TOTAL		

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 02

7ª Alteração

52000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS 52001 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF		EXERCÍCIO DE 1.986					(EM CZ\$ 1,00)
CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	F O N T E S		D E R E C U R S O S			T O T A I S
		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	G.D.F. FT-000	PRÓPRIOS FT-020	CONVÊNIOS C/ OUTROS ÓRGÃOS	-	
1.059	CONSTR. DE CIRETRANS E DEP. VEÍCULOS NAS CIDADES SATÉ- LITES	12.762	-	-	-	-	12.762
1.190	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLI- CAS DO DISTRITO FEDERAL	700	116.820	-	2.336.240	-	2.453.760
2.063	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESSOAL, ORÇAMENTO, CON- TABILIDADE E SERVIÇOS GE- RAIS DO DETRAN-DF.	6.151.676	21.762.212	23.194.076	-	-	51.107.964
2.096	COORD. DO SISTEMA DE SINA- LIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÁ- FEGO DO DISTRITO FEDERAL	2.353.862	852.000	3.295.000	-	-	6.500.862
2.107	ATIVIDADES EDUCATIVAS DE TRÂNSITO	377.300	500.000	860.000	-	-	1.737.300
5.043	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍ- CULOS DO DETRAN-DF	-	-	560.000	-	-	560.000
T O T A I S		8.896.300	23.231.032	27.339.076	2.336.240	-	62.372.648

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 03

7ª Alteração

52000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS 52001 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF		EXERCÍCIO DE 1.986					(EM CZ\$ 1,00)
CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FT	V A L O R			
				DETALHADO	TOTAL		
1.059	CONSTRUÇÃO DAS CIRETRANS E DEPÓSITOS DE VEÍCULOS NAS CIDADES SATÉLITES	4.1.1.0	011	12.762	12.762		
1.190	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL	3.1.3.2	000	116.820			
		3.1.3.2	011	700			
		3.1.3.2	23/55	736.240			
		4.1.2.0	23/55	1.600.000			2.453.760
2.063	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESSOAL, ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E SERVIÇOS GERAIS DO DETRAN-DF.	3.1.1.1	000	17.993.643			
		3.1.1.3	000	1.969.805			
		3.1.1.3	011	2.786.552			
		3.1.2.0	000	732.000			
		3.1.2.0	011	1.405.124			
		3.1.2.0	020	4.517.960			
		3.1.3.2	000	1.031.300			
		3.1.3.2	011	1.656.935			
		3.1.3.2	020	15.886.216			
		3.1.9.2	020	1.656.900			
		3.2.8.0	000	35.464			
		3.2.8.0	011	303.065			
		4.1.2.0	020	1.098.000			
		4.2.5.0	020	35.000			51.107.964
2.096	COORD. DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL	3.1.2.0	000	400.000			
		3.1.2.0	011	1.361.857			
		3.1.2.0	000	200.000			
		3.1.2.0	020	810.000			
		3.1.3.2	011	992.005			
		3.1.3.2	020	1.365.000			
		4.1.2.0	000	252.000			
		4.1.2.0	020	1.120.000			6.500.862
2.107	ATIVIDADES EDUCATIVAS DE TRÂNSITO	3.1.2.0	011	83.300			
		3.1.2.0	020	142.000			
		3.1.3.2	000	500.000			
		3.1.3.2	011	294.000			
		3.1.3.2	020	690.000			
		4.1.2.0	020	28.000			1.737.300
5.043	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO DE TRÂN- SITO DO DISTRITO FEDERAL	4.1.2.0	020	560.000			560.000
PESSOAL E ENC. SOCIAIS		OUTRAS DESP. CORRENTES		DESPESAS DE CAPITAL		T O T A L	
22.750.000		34.916.886		4.705.762		62.372.648	

DECRETO DE 04 DE SETEMBRO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso I, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 7º, do Decreto nº 9.598, de 23 de julho de 1986,

RESOLVE:

Designar SUZANA MARIA VIEIRA CHAVES, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal da Secretaria de Administração, FAUZI NACFUR, Assessor do Procurador-Geral do Distrito Federal e TEREZA LUCIA RAYMUNDO SILVEIRA, Assessora da Coordenação Normativa do Sistema de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Justificação Sumária da Administração Direta do Distrito Federal.

Brasília, 04 de setembro de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF Nº 169, de 04.09.86, pág. 01).

Secretaria de Saúde**DECRETO DE 25 DE SETEMBRO DE 1986**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor ARIIVALDO SERRALVO, matrícula nº 18.461-6, da Função de Confiança de Diretor do Núcleo de Controle de Programas de Saúde, Código LT-DAS-101.4, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 25 de setembro de 1986.

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

WALTER JOSÉ DE MOURA
LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA

DECRETO DE 25 DE SETEMBRO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR ERNESTO SILVA, para exercer a Função de Confiança de Diretor do Núcleo de Controle de Programas de Saúde, Código LT-DAS-101.4, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 25 de setembro de 1986.

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

WALTER JOSÉ DE MOURA
LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 101.002424/85
ASSUNTO: EMPRESTIMO DAS GUARITAS LOCALIZADAS NO SCS
À PMDF
INTERESSADA: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

DE ACORDO. Acolho os pareceres da douta Procuradoria-Geral do Distrito Federal (peças de nºs 12 a 15 do processo em referência) e do Chefe do Gabinete Militar (peça nº 16), autorizando a utilização das 12 Guaritas em alvenaria, situadas no Setor Comercial Sul de Brasília, pela Polícia Militar do Distrito Federal. Publique-se-Encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Administração para as providências.

Brasília-DF, 25 de setembro de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.010470/86
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA AUSENTAR-SE DO PAIS
INTERESSADO: SEBASTIÃO JOSÉ PINTO — 3º SARGENTO PM

DE ACORDO. Autorizo o 3º Sargento PM SEBASTIÃO JOSÉ PINTO, da Polícia Militar do Distrito Federal, ausentar-se do País, no período de 06 de

outubro a 04 de novembro do corrente ano, com destino aos Estados Unidos da América e México, em gozo de férias e sem ônus para o Governo do Distrito Federal, segundo prescreve o artigo 1º do Decreto nº 3.672, de 29 de abril de 1977 e pelo que consta no presente processo.

Brasília-DF, 25 de setembro de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

INTERESSADO: CAP PM JOSEMAR COELHO PESSOA
ASSUNTO: Requisição para o Governo do Estado do Rio Grande do Norte

DE ACORDO.

AUTORIZO, sem ônus para o Governo do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se ao Sr. Comandante-Geral da PMDF para a apresentação

Brasília, 25 de setembro de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

INTERESSADO: 2º TEN PM ANTONIO SÉRGIO CARRERA DE ALBUQUERQUE MELO
ASSUNTO: Requisição para o Governo do Estado de Alagoas

DE ACORDO.

AUTORIZO, sem ônus para o Governo do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se ao Comandante-Geral da PMDF para a apresentação.

Brasília, 25 de setembro de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

INTERESSADO: 1º TEN PM HELLEN FUTURO ROCHA FILHO
ASSUNTO: Requisição para o Gabinete Militar do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

DE ACORDO. Autorizo, sem ônus para o Governo do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se ao Comandante-Geral da PMDF para a apresentação.

Brasília-DF, 25 de setembro de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

GABINETE CIVIL**ÓRGÃOS VINCULADOS****DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER**

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 066, DE 19 DE SETEMBRO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, Parágrafo único do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979.

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, a servidora HILDA MARIA DE JESUS, matrícula nº 00.322-0, Assistente, Código LT-DAI-112.3, para substituir LUCIANA CABRAL CASTRO, matrícula nº 00.404-9, Chefe do Serviço de Promoções, Código LT-DAS-101.2, por motivo de afastamento para tratamento de saúde, no período de 18 a 26 de setembro de 1986.

Brasília-DF, 19 de setembro de 1986

HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 25 DE SETEMBRO DE 1986

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR JERÔNIMO DUARTE, Chefe da Seção de Pessoal, Código DAI-111.3, matrícula nº 01.776-0, para substituir ROSEMIRO DA COSTA ARAUJO, Diretor da Divisão de Administração Geral, Código DAS-101.3, no período de 1º a 30 de outubro de 1986, por motivo de férias regulamentares do titular.

Brasília, 25 de setembro de 1986

JOSÉ CARLOS MELLO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

DESPACHO: CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

NOME: MARIA JOSÉ DE ABREU LOPES

MATRÍCULA: 24.988-2

PELA DEPENDENTE: ANDRÉA ABREU LOPES, filha, nascida em 09.09.86, a partir de 22.09.86.

Brasília, 22 de setembro de 1986

JERÔNIMO DUARTE

Chefe da Seção de Pessoal/DAG/SEG

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

ATOS DO COORDENADOR

ORDEN DE SERVIÇO DE 22 DE SETEMBRO DE 1986

A COORDENADORA DO SISTEMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "b", da Portaria nº 002/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR JULEMAR ARAÚJO, Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-25, matrícula nº 15.857-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.3, da Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, no período de 29.09 a 28.10.86.

Brasília, 22 de setembro de 1986

HELENICE ROCHA DE OLIVEIRA
Coordenadora Respondendo

ORDEN DE SERVIÇO DE 24 DE SETEMBRO DE 1986

A COORDENADORA DO SISTEMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 002/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR GILDA TAVARES COSTA PETRILLO, Agente de Portaria, Código LT-TP-602.A, Referência NM-01, matrícula nº 25.793-1, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, do Núcleo de Controle de Processamento de Dados da Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 24 de setembro de 1986

HELENICE ROCHA DE OLIVEIRA
Coordenadora-Respondendo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

INTERESSADO: VENCESLAU MARTINS CARDOSO

ASSUNTO: Licença para Trato de Interesses Particulares

DECISÃO: Nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339/67, e artigo 91, inciso XIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.978/75, concedo Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo prazo de 02 anos, de acordo com o artigo 110, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Em 22.09.86

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA
Chefe de Gabinete

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ATOS DO DIRETOR

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

INTERESSADO: JOÃO BATISTA RODRIGUES DA SILVA

PROCESSO Nº: 030.010.511/86

DESPACHO: Autorizo, após ouvida a área técnica, a concessão de Adicional de Insalubridade, grau máximo (40% sobre o S.M.), ao servidor JOÃO BATISTA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 16.512-3, a partir de 07 de abril de 1980.

A Seção de Pessoal da SEA, para anotação, pagamento e ciência do empregado.

Brasília, 23 de setembro de 1986

SUZANA MARIA VIEIRA CHAVES
Departamento de Administração de Pessoal
Diretora

COORDENAÇÃO NORMATIVA DOS SISTEMAS DE APOIO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEN DE SERVIÇO DE 23 DE SETEMBRO DE 1986

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983, e o que consta do Processo nº 030.009.186/84,

RESOLVE:

RETIFICAR a aposentadoria de VALDECY FERREIRA LIMA, Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-29, matrícula nº 09.658-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 15 de março de 1984, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 57, de 22 do mesmo mês e ano, para incluir as vantagens previstas no artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

JOÃO M. DE L. KUZE

ORDEN DE SERVIÇO DE 23 DE SETEMBRO DE 1986

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983, e o que consta do Processo nº 030.009.131/86,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, combinado com o artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, em consonância com o artigo 1º da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950, pensão especial vitalícia a FRANCISCA IZABEL DE ARAÚJO, viúva, e temporária a PAULO HENRIQUE DE ARAÚJO, filho do ex-funcionário LAURENTINO ATANÁZIO DE ARAÚJO, Agente de Portaria, Código TP-602.S, Referência NM-25, matrícula nº 15.388-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 07 de agosto de 1986.

JOÃO M. DE L. KUZE

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE 22 DE SETEMBRO DE 1986

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo nº 113.001.368/86,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa de Aviso Prévio, o Contrato de Trabalho do servidor EDEVALDO GALENO DE SOUZA, Artífice de Eletricidade e Comunicação, Referência NM-07, Classe "A", matrícula nº 93.665, pertencente à Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 18.09.86.

Brasília, 22 de setembro de 1986

JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA
Diretor Em Exercício

INSTRUÇÃO DE 23 DE SETEMBRO DE 1986

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item VII, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, VAINI OLIVEIRA, Engenheiro, matrícula 92.712, Código LT-NS-710, Classe "S", Referência NS-25, da TP-DER-DF, para substituir LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES, Diretor da Divisão de Normas e Pesquisas, matrícula 92.123, Código LT-DAS-101.3, por motivo de viagem do titular a Salvador-BA, para participar da 21ª Reunião Anual de Pavimentação, no período de 22 a 26.09.86.

Brasília-DF, 23 de setembro de 1986

JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA
Diretor Em Exercício

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 24 DE SETEMBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 19.09.86, EDSON CAIRES RIBEIRO, Agente Administrativo, matrícula nº 13.633-6, Código SA-401.S, Referência NM-30, da função de Chefe da Seção de Obras, Código DAI-111.3, da Divisão de Serviços Públicos, do Departamento de Serviços Públicos, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 24 de setembro de 1986

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

PORTARIA DE 24 DE SETEMBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR JOÃO BOSCO FERREIRA DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 13.572-0, Código SA-401.S, Referência NM-32, para exercer a função de Chefe da Seção de Obras, Código DAI-111.3, da Divisão de Serviços Públicos, do Departamento de Serviços Públicos, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 24 de setembro de 1986

JOSE ROBERTO ARRUDA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL

ATOS DO CHEFE

CONCESSÃO E CANCELAMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA

SERVIDOR: RITA MARIA COÛTO DA SILVA

MATRÍCULA: 23.253-X

ASSUNTO: Concessão de Salário Família

DESPACHO: CONCEDO, pela dependente CAROLINE CANDIDA COUTO DA SILVA, filha, nascida em 23.08.86.

SERVIDOR: LUIZ CARLOS PEREIRA DA CUNHA

MATRÍCULA: 25.167-4

ASSUNTO: Concessão de Salário Família

DESPACHO: CONCEDO, pelo dependente BRUNO TIAGO DA CUNHA, filho, nascido em 06.07.86.

SERVIDOR: OSWALDO LOPES DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 11.718-8

ASSUNTO: Cancelamento de Salário Família

DESPACHO: CONCEDO cancelamento pela dependente IRACI MADALENA DE OLIVEIRA, filha, por motivo de casamento, a partir de fevereiro de 1986.

Brasília (DF), 22 de setembro de 1986

ELVIRA VIEIRA DOS SANTOS
Seção de Pessoal/DAG/SSP
Chefe

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 22 DE SETEMBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Dispensar HÉLIO GOMES DA SILVA, de exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-101.2, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 22 de setembro de 1986.

Brasília, 22 de setembro de 1986

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 22 DE SETEMBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Nomear CESAR ADED PAZ, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 07.621-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Secretário de Segurança Pública, Código DAS-101.2, a partir de 22 de setembro de 1986.

Brasília, 22 de setembro de 1986

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE SETEMBRO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 12 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 9.222, de 31 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Destacar, na forma do Quadro anexo, os valores a serem empenhados no 3º trimestre por este Departamento de Administração Geral.

Autorizar a Divisão Financeira a movimentar os valores correspondentes aos elementos constantes do quadro anexo.

Brasília, 16 de setembro de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

NOTA DE DESTAQUE DE RECURSOS DA COTA TRIMESTRAL

Nº 013/86-SEP

Em Cr\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL		3º TRIMESTRE	
CÓDIGO		AMTÉRIG	ALTERAÇÃO
PROJETO-OU ATIVIDADE - ELEMENTO		ATUAL	TOTAL
PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS ATIVIDADES DE NATUREZA POLICIAL			
3.1.2.0 - Material de Consumo		5.250.000,00	+ 1.500.000,00
3.1.2.1 - Remuneração de Serviços Pessoais		47.760,00	+ 66.000,00
3.1.2.2 - Outros Serviços e Encargos		5.239.347,30	- 1.500.000,00
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA SEP			
3.2.5.1 - Inativos		16.283.255,40	+ 2.974.500,42
3.2.5.2 - Pensionistas		1.680.000,00	+ 20.000,00
3.2.5.3 - Salário Família		145.000,00	+ 5.500,00
TOTAL GERAL			31.711.363,12

ORDEN DE SERVIÇO DE 23 DE SETEMBRO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 21 de novembro de 1985, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 223, de 22 do mesmo mês e ano, que aposentou JOSÉ BISPO DE ARAÇÃO, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão II, matrícula nº 01.123-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 8º, do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, e incluir os artigos 2º e 3º, do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinado com o artigo 1º, da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985, e artigo 8º, item I, Parágrafos 2º e 3º, do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985.

Brasília, 23 de setembro de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEN DE SERVIÇO DE 23 DE SETEMBRO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 342, item III e 343, item III, do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966, observados os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, MURILO BEZERRA, matrícula nº 20.135-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º, do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, em consonância com o artigo 1º, da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985; da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º, do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, e da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item I, Parágrafos 2º e 3º, do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985, todos combinados com o artigo 1º da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

Brasília, 23 de setembro de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEN DE SERVIÇO DE 23 DE SETEMBRO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 05 de dezembro de 1985, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 234, de 09 do mesmo mês e ano, que aposentou CLOVIS SANTOS DE FREITAS, Agente Penitenciário, 1ª Classe, Padrão I, matrícula nº 23.834-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 8º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985 e incluir as vantagens previstas nos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinado com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985 e artigo 8º, item I, §§ 2º e 3º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985.

Brasília, 23 de setembro de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEN DE SERVIÇO DE 23 DE SETEMBRO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 103, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a JOSÉ SILVÉRIO DE LIMA, matrícula nº 20.125-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º, do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinado com o artigo 1º, da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985; da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º, do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, e da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item II, Parágrafo 2º, do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985.

Brasília, 23 de setembro de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEN DE SERVIÇO DE 23 DE SETEMBRO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 342, item III e 343, item III, do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966, observados os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, ARLINDO MILITÃO FERREIRA, matrícula nº 20.654-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinado com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985; da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985 e da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item I, §§ 2º e 3º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985, todos combinados com o artigo 1º da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

Brasília, 23 de setembro de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEN DE SERVIÇO DE 23 DE SETEMBRO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 103, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a EUCLIDES RAMOS DA SILVA, matrícula nº 20.399-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinado com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985; da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º do Decreto-lei nº 2.239, de 18 de janeiro de 1985 e da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item II, § 2º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985, todos em consonância com o artigo 1º da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

Brasília, 23 de setembro de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

CONSELHO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO Nº 06/86-CONTRANDIFE

PROCESSO Nº: 00055.001708/86-DETRAN-DF
INTERESSADO: EMBRATEL — PEDRO CLAUDIONOR MIATTELLO
ASSUNTO: Recurso interposto ao CONTRANDIFE à decisão da 1ª JARI
RELATOR: EDER AUGUSTO PINHEIRO — Conselheiro

O CONSELHO DE TRÁNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em sua 33ª Reunião Ordinária, de 15.09.86, após apreciar o processo, o parecer do Conselheiro relator, e nos termos dos votos apresentados, decidiu, por unanimidade:

- I — Conhecer e negar provimento ao recurso interposto pelo Sr. PEDRO CLAUDIONOR MIATTELLO;
II — Ratificar a decisão da 1ª JARI, que negou provimento ao recurso;
III — Restituir os autos à 1ª JARI, para os fins pertinentes;
IV — Dar ciência ao interessado.

Brasília-DF, 22 de setembro de 1986

PAULO CÉSAR FELIPE COELHO
Presidente

EDER AUGUSTO PINHEIRO
Conselheiro Relator

DECISÃO Nº 07/86-CONTRANDIFE

PROCESSO Nº: 00055.001598/86-DETRAN-DF
INTERESSADO: ARNALDO DE FARIA
ASSUNTO: Recurso interposto ao CONTRANDIFE à decisão da 1ª JARI
RELATOR: ALVARO BRAGANÇA PEREZ — Conselheiro

O CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em sua 33ª Reunião Ordinária de 15.09.86, após apreciar o processo, o parecer do Conselheiro Relator e nos termos dos votos apresentados, decidiu por unanimidade:

I — Conhecer e negar provimento ao recurso interposto pelo Sr. ARNALDO DE FARIA;

II — Ratificar a decisão da 1ª JARI que negou provimento ao recurso, tendo em vista que o recorrente não apresentou nenhum fato novo, limitando-se a transcrever o artigo 71, § 3º do RCNT;

III — Restituir os autos à 1ª JARI para os fins pertinentes;

IV — Dar ciência ao interessado.

Brasília-DF, 22 de setembro de 1986

PAULO CÉSAR FELIPE COELHO
Presidente
ALVARO BRAGANÇA PEREZ
Conselheiro Relator

RESOLUÇÃO Nº 13/86-CONTRANDIFE

O CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em sua 34ª Sessão Ordinária, do dia 22.09.86, de acordo com o que estabelece o artigo 7º, Parágrafo único, II, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 7.716/83,

RESOLVE:

- I — Aprovar o calendário para as reuniões ordinárias de nºs 35ª à 38ª;
II — As reuniões serão realizadas nos dias 06, 16, 20 e 23 do mês de outubro do fluente ano, às 2ª e 5ª feiras no horário de 14:00 horas, no local de costume.

Brasília-DF, 23 de setembro de 1986

PAULO CÉSAR FELIPE COELHO
Presidente do CONTRANDIFE

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 083/86, DE 18.09.86

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I — Matricular no 2º Curso Especial de Polícia, Etapa IV, conforme listagem de classificação por antiguidade, elaborada pela Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Geral da SEP/DF., nos termos da Portaria nº 22, de 07.06.86 e Portaria nº 23, de 29.07.85, os servidores de nível médio da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, a seguir relacionados, esclarecendo que tal curso será aplicado pela A.P.C., em suas dependências, em horário noturno, a partir de 13 de outubro do fluente ano;

II — Estabelecer o período compreendido entre a data de publicação desta O. S. em Boletim de Serviço da SEP, até o dia 26.09.86, para a confirmação da matrícula, pelos alunos, por meio escrito à A.P.C.,

III — Os Servidores que se encontram de licença para tratamento de saúde, deverão apresentar à Academia de Polícia Civil, atestado fornecido pela Junta Médica da SEP, de que estão aptos a frequentarem o curso;

IV — Solicitar aos Chefes Imediatos que façam chegar aos seus servidores a presente matrícula.

Brasília-DF, 18 de setembro de 1986

JOSÉ RAIMUNDO PERDIGÃO R. DA CUNHA

RELAÇÃO DE ALUNOS PARA O 2º CURSO ESPECIAL DE POLÍCIA - ETAPA IV

Nº DE ORDEM	A L U N O	MATRÍCULA
01	Delmiro Joaquim Batista	19.195-7
02	Idagmar Divino de Oliveira	19.164-7
03	Acrisomi José de Lima	19.690-8
04	Maria Miraneide M. de Araújo	19.691-6
05	Francisco das Chagas Gadelha	19.692-4
06	Antonio Cavaleheiro Filho	19.701-7
07	Emidio Manoel da Silva	19.698-3
08	Judivan Florencio da Silva	19.702-5
09	José Joaquim de F. Filho	19.717-3
10	Maria da Conceição B. Lima	19.726-2
11	Alcides Nascimento dos Anjos	19.738-6
12	Imelson Carvalho Rodrigues	19.743-2
13	Alonso Alves Bezerra	19.734-3
14	Juarez Dantas Moreira	19.735-1
15	José Lindomar de H. Lopes	19.745-9
16	Armando Pereira de Amorim	19.747-5
17	Terezinha Antonia de Souza	19.744-0
18	Jovita Machado Gama	19.750-5
19	Clandionor Noleto Oliveira	20.827-2
20	Rita Margarida Paim de C. Lima	20.319-X
21	Valter José da Rocha	20.674-1
22	José Barbosa Carneiro	20.722-5
23	José Orestes da Costa Muniz	20.790-X
24	José Rodrigues da Silva	19.503-0
25	Rubens Dário Teles	19.555-3
26	Ernesto Leite Junior	19.553-7
27	Hudson Souza Duarte	19.559-6
28	Lúcia Alves Muniz	19.603-7
29	Divino Antonio Alves de Oliveira	19.609-6
30	Delvair Alves Brito	19.639-8
31	Augusto Pereira Reis	19.647-9
32	Antonio Iris da Costa	19.640-1
33	Valdinê Souza Carvalho	19.673-8
34	João Batista Pires Lima	19.693-2
35	Marlene Basílio da Silva	19.703-3
36	Ademar Azevedo de Souza	19.737-8
37	Francisco Rodrigues da Silva	19.740-8
38	Valdeci José de Souza	19.749-1
39	Natanael de Jesus Alves	19.752-1
40	Luiz Felipe da Silva Neto	19.751-3
41	Itacir Pedro da Silva	19.795-5
42	Rosimário Ferreira dos Santos	19.799-8

SECRETARIA DA CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO

DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 17 DE SETEMBRO DE 1986

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

1 — Instituir a Comissão de Coordenação Geral dos ENCONTROS DA PRIMAVERA: I Encontro de Filosofia do DF, 22 e 23/09; I Encontro de Arte-Educadores, 24 e 25/09; XX Encontro Nacional de Escritores, 17 a 27/10 e I Encontro da Juventude Candanga, 13, 14 e 15/10;

2 — Designar para integrarem a Comissão referida no item 1 os servidores abaixo relacionados:

REYNALDO JARDIM SILVEIRA, Diretor Executivo da Fundação Cultural, matrícula 898/FCDF, para Presidente da Comissão; MARIA DAS

GRAÇAS CRUVINEL, Chefe de Gabinete da Fundação Cultural, matrícula 977/FCDF, para Coordenadora do I Encontro de Filosofia do DF; MARIA LUCIA ISMAEL NUNES MORICONI, matrícula 84055.6/FEDF, para Coordenadora do I Encontro de Arte-Educadores; MARIA ELIZABETH DE MELO PIRES, matrícula 958573/FEDF e ELIANA WILKE COTRIM, matrícula 705/FCDF, para Coordenadoras do XX Encontro Nacional de Escritores; EDGAR LUIZ EICHLER, matrícula 892/FCDF e MARCO ANTONIO TEIXEIRA, para Coordenadores do I Encontro da Juventude Candanga; VALDA MARIA DE QUEIROZ, matrícula 1618-7/CODEPLAN, para Coordenadora de Divulgação; MANOEL CARDOSO DE SOUSA, matrícula 255/FCDF, para Coordenador de Infra-estrutura no "Foyer" do TNB, JOSÉ BARBOSA DA SILVA, matrícula 081/FCDF, para Coordenador de Montagem de Exposição; CÉLIO TORRES, matrícula 894/FCDF, para Coordenador Administrativo, MÁRIO DE CERQUEIRA BRANCO, matrícula 460/FCDF, para Coordenador Financeiro; EDUARDO MILLER NETO, matrícula 510/FCDF e MARINA LUCENA BRANCO, matrícula 793/FCDF, para Coordenadores de Hospedagem e Transporte; LUCILIA MARIA AOR DOS SANTOS, matrícula 337/FCDF e IRENE MAIA DO NASCIMENTO, matrícula 820/FCDF, para Coordenadoras de Expediente; ETERNA LUCAS DE ARAÚJO, matrícula 88181-3/FEDF, para Coordenadora de Apoio à Coordenação Geral; WILSON BORGES MENA, para Coordenador da Administração do TNB; FERNANDO ADOLFO CARDOSO DE ANDRADE, matrícula 084/FCDF, para Coordenador de Passagens; MARCO ANTONIO DE CAMPOS GUIMARÃES, matrícula 140.6/Pró-Memória, para Coordenador do Juri do Concurso Literário.

Distrito Federal, 17 de setembro de 1986

VERA LÚCIA DE CASTRO CHAVES PINHEIRO

INSTRUÇÃO DE 19 DE SETEMBRO DE 1986

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar JOHANNE ELIZABETH HALD MADSEN, matrícula nº 964-FCDF, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-07, de Assessor do Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 01 de outubro de 1986.

Distrito Federal, 19 de setembro de 1986

VERA LÚCIA DE CASTRO CHAVES PINHEIRO

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE SETEMBRO DE 1986

O CHEFE DO GABINETE DO PROCURADOR-GERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 33, do Regimento da Procuradoria Geral do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 4.591, de 08 de março de 1979,

RESOLVE:

Designar VERÔNICA GOMES PEDRA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 25.015-5, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para coordenar os trabalhos datilográficos e de arquivo do Gabinete do Procurador-Geral.

Brasília, 22 de setembro de 1986

POMPILIO ALMADA HORTA CRUZ

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO — 1ª REGIÃO-DF
SDS — ED. VENÂNCIO VI — BLO — 1º ANDAR — SALAS 112/138 —
TELS: 223-6123 E 223-6301 — CEP 70.302 —
BRASÍLIA-DF

EDITAL DE REGISTROS DE CANDIDATURAS AS ELEIÇÕES DE 1986

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO — 1ª REGIÃO, com sede em Brasília e jurisdição em todo o Distrito Federal, em obediência ao que determina os subitens 1.2.3 e 1.8, da Ins-

trução Normativa CFA nº 2/84, que regula o processo eleitoral da Autarquia, faz saber a todos os administradores registrados nesta CRA-1ª Região, que o Plenário do Conselho Federal de Administração, em sua 68ª Reunião, realizada em 18 de setembro corrente, acatando parecer da Comissão Eleitoral, registrou as candidaturas para as eleições deste Conselho, a se realizarem em 15 de outubro de 1986, assim discriminadas:

I — CHAPA 1

- a) MEMBROS TITULARES — Mandato de 3 anos:
1 — AGNELLO ALVES PORTUGAL — Bacharel
2 — JOEL GUILHERME DE MEDEIROS — Bacharel
3 — WILSON SANTOS — Bacharel
b) MEMBROS SUPLENTEs — Mandato de 3 anos:
1 — ADIR PAULO FAVA — Bacharel
2 — JUDITE APARECIDA BETON — Bacharel
3 — OSVALDO DE OLIVEIRA NUNES — Bacharel

II — CHAPA 2

- a) MEMBROS TITULARES — Mandato de 3 anos:
1 — MARTINHO COURA — Bacharel
2 — MARIA APARECIDA DE SOUZA GOMES — Bacharel
3 — LUIZ CARLOS BRAGANÇA — Bacharel
b) MEMBROS SUPLENTEs — Mandato de 3 anos:
1 — CARLOS ALBERTO PIO — Bacharel
2 — ARGEU RAMOS DA SILVA — Bacharel
3 — JÚLIA OLIVEIRA CHAVES — Bacharel

III — CANDIDATOS AO CFA:

- 1 — SÉRGIO NERI DA MATA — Bacharel
2 — JOÃO RESINA REINA — Bacharel
3 — ISRAEL TESTA — Bacharel

Reafirma o CRA-1ª Região que:

- 1º) O voto é obrigatório, não sendo admitido procuração, conforme determinação do CFA, aplicando-se aos que não votarem a multa no valor de 50% (cinquenta por cento) do Maior Valor de Referência, vigente à data da eleição;
2º) — As eleições realizar-se-ão no dia 15 de outubro de 1986, no período das 8 às 20 horas, ininterruptamente, na Escola Normal de Brasília;
3º) O prazo de justificação de ausência às eleições esgotar-se-á em 14 de novembro de 1986.

Brasília-DF, 22 de setembro de 1986

AGNELLO ALVES PORTUGAL
Presidente
Reg. CRA/1ª nº 1.020

ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES FISCAIS DO TESOURO DO DF AAFIT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RETIFICAÇÃO

A COMISSÃO ELEITORAL, constituída por ato do Conselho Deliberativo da AAFIT, em reunião do dia 19.09.86, CONVOCA seus associados para a eleição da Diretoria referente ao triênio 87/89, a realizar-se em 30.10.86, com início às 09:00 horas e encerramento às 17:00 horas, na forma do Capítulo V, do Estatuto da AAFIT.

As chapas concorrentes deverão solicitar seus registros junto à Comissão Eleitoral até às 18:00 horas do dia 09 de outubro de 1986, na sede da Associação dos Auditores Fiscais do Tesouro do Distrito Federal, situada no SRTVN — Quadra 702, Bloco "P" Edifício Brasília Rádio Center — Salas 2010/2011.

Brasília, 25 de setembro de 1986

Membros: OSVALDO SPINDOLA DA SILVA; CARLOS VITOR DE SA GIOVANINI; ANTONIA MARIA DA SILVA DANTAS; JURACY CARDOSO FARIAS; AURELINO DE OLIVEIRA SILVA.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 127/86-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITARIOS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO, NAS VIAS EQ. 44, 45, 46 E 47, NO SETOR LESTE DO GAMA-DF, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cz\$ 541.744,53 (QUINHENTOS E QUARENTA E UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO CRUZADOS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO N° 076/82 — EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA VIARIA URBANA NO DISTRITO FEDERAL.

Considerando que as obras em questão serão realizadas com recursos oriundos do Convênio acima dito, fica o aviso de publicação retificado com a seguinte redação:

Encontra-se à disposição das empresas interessadas na CPL/NOVACAP, situada no 1º andar do Bloco "A" do Complexo Sede desta empresa, o edital relativo à Tomada de Preços acima especificada.

A abertura das propostas se dará às 15:00 horas do dia 03 de outubro de 1986, na Sala de Licitações da CPL/NOVACAP, no endereço acima descrito, e o valor do Edital é de Cz\$ 164,19 (cento e sessenta e quatro cruzados e dezenove centavos), podendo ser adquirido até às 16:30 horas do dia 02 de outubro de 1986.

Brasília, 25 de outubro de 1986

ANTONIO AUGUSTO ARAUJO PIRES
Presidente da CPL
Respondendo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO E INTERNO PARA PERITO CRIMINAL

EDITAL Nº 141 /86-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital nº 214/85-IDR, publicado no DODF nº 177 de 17/09/85, torna público o resultado final do Concurso Público e Interno para Perito Criminal.

Clientela a que se refere o subitem 1.1 do Edital nº 214/85-IDR

Nº DE INSC.	NOME	V.ESC.	TIRO	D.PES.	MÉDIA FINAL	CLASSIF.
0187	Edésio Luiz de Sousa	95,00	94,00	80,00	89,66	1º
0054	Rubio Machado de Sousa	91,25	94,00	77,00	87,41	2º
0001	José Joaquim de Figueiredo Filho	90,00	95,00	76,50	87,16	3º
0155	João Braz Neto	93,75	92,00	69,50	85,08	4º
0307	Rosângela Machado Rodrigues de Souza	91,25	83,00	75,00	83,08	5º

Clientela a que se refere o subitem 1.2 do Edital nº 214/85-IDR

Nº DE INSC.	NOME	V.ESC.	TIRO	D.PES.	MÉDIA FINAL	CLASSIF.
0556	Cláudio Akio Ishihara	85,00	94,00	100	93,00	1º
0021	Pedro Paulo Barbosa Gama	97,50	89,00	90,00	92,16	2º
0722	Edson Wagner de Sousa Barroso	86,25	93,00	93,00	90,75	3º
0079	Raul Massakazu Matuda	98,75	92,00	80,50	90,41	4º
0090	Paulo Afonso Lopes Cabezon	98,75	95,00	76,50	90,08	5º
0513	Alexandre Eglem de Oliveira	93,75	98,00	71,50	87,75	6º
0230	Ronaldo Ramos Ferraz	92,50	91,00	76,50	86,66	7º
0443	Silvio Kyoji Endo	92,50	90,00	77,00	86,50	8º
0262	José Roberto Mendes	97,50	88,00	73,00	86,16	9º
0661	Celso Nenevê	95,00	87,00	75,00	85,66	10º
0148	Marco Antonio Borges de Carvalho	88,75	95,00	73,00	85,58	11º
0165	Antonio Jorge Lunardi	92,50	94,00	69,50	85,33	12º
0003	Eldo de Sousa Santos	85,00	92,00	78,50	85,16	13º
0726	Rosival Pereira Machado	87,50	92,00	75,00	84,83	14º
0238	Ivo Sestrem	92,50	91,00	70,00	84,50	15º
0338	Nathaniel Peregrino Bloomfield	90,00	96,00	67,50	84,50	16º
0709	Cícero Anacleto Lopes de Castro	90,00	94,00	68,50	84,16	17º
0517	Benjamim Carvalho de Sousa	86,25	98,00	68,00	84,08	18º
0276	João Bosco de Oliveira	85,00	94,00	72,50	83,83	19º
0353	Alberi Espindula	93,75	94,00	63,00	83,58	20º
0033	Juscelino de Araújo	90,00	90,00	70,50	83,50	21º
0479	Humberto Lucio Pimentel Menezes	90,00	95,00	65,50	83,50	22º
0135	Gilson Emanuel de Siqueira Jandir	88,75	90,00	71,50	83,41	23º
0528	Ernani Veloso Cantanhede	90,00	91,00	68,50	83,16	24º
0652	Gonçalo Antunes de Barros Júnior	90,00	93,00	66,00	83,00	25º
0553	Alicia Cristina Santos Reis	86,25	93,00	67,50	82,25	26º
0580	Arlana de Sousa Fernandes	91,25	93,00	62,00	82,08	27º
0160	Marcos Henrique dos Santos	81,25	96,00	69,00	82,08	28º
0525	Paulo Pereira de Carvalho	96,25	74,00	75,50	81,91	29º
0297	Ozório Eugênio Bittencourt	90,00	83,00	72,50	81,83	30º
0047	José Américo Santos	91,25	86,00	68,00	81,75	31º
0540	Maria Aparecida Silva	86,25	89,00	69,50	81,58	32º
0581	Adão Jesus Gondim Oliveira	85,00	92,00	65,50	80,83	33º

0703	José Carlos Camargo da Costa	80,00	93,00	69,00	80,66	34º
0271	Lupercio Grippe	82,50	92,00	67,00	80,50	35º
0210	José Alfredo Pereira de Almeida	81,25	95,00	63,50	79,91	36º
0022	Olegário Augusto F. Versiani	82,50	90,00	64,50	79,00	37º
0046	Luiz Antonio de Araújo	85,00	79,00	72,50	78,83	38º
0635	Gilberto Shimokomaki	85,00	77,00	74,00	78,66	39º
0607	Saul de Castro Martins	87,50	75,00	70,50	77,66	40º
0502	Jonas Miranda Machado	73,75	84,00	71,50	76,41	41º
0705	João Carlos Alves	80,00	83,00	65,50	76,16	42º
0352	Helio José da Silva Lima	77,50	74,00	71,00	74,16	43º

Brasília, 25 de setembro de 1986

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONILJO CÉSAR
Superintendente

HOMOLOGAMOS ESTE EDITAL:

Em 25/09/1986

WALTER JOSÉ DE MOURA
Secretário de Administração

JOSE OLAVO DE CASTRO
Secretário de Segurança Pública

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIREÇÃO DE MATERIAL

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS - ATP

TOMADA DE PREÇOS Nº 172/86-FEDF

ABERTURA: 09.10.86

HORARIO: 09:00 horas

OBJETO: Aquisição de disco telado, eletrodo, material de construção e acabamento e estopa.

Nº DE ITENS: 21 (vinte e um)

TOMADA DE PREÇOS Nº 173/86-FEDF

ABERTURA: 09.10.86

HORARIO: 10:30 horas

OBJETO: Aquisição de material de construção e acabamento

Os respectivos editais encontram-se afixados no Edifício-sede da Fundação Educacional do Distrito Federal - SGAN 607, Projeção "D" e as cópias poderão ser adquiridas no seguinte local: a ser informado no Núcleo de Compras da FEDF, no SGAN Q. 607, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

ADMÁRIO LUIZ DE ALMEIDA
Diretor de Material

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIREÇÃO DE MATERIAL

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS - ATP

TOMADA DE PREÇOS Nº 174/86-FEDF

ABERTURA: 09.10.86

HORARIO: 15:00 horas

OBJETO: Aquisição de pneus e câmaras-de-ar.

Nº DE ITENS: 16 (dezesesseis)

TOMADA DE PREÇOS Nº 175/86-FEDF

ABERTURA: 09.10.86

HORARIO: 16:30 horas.

OBJETO: Aquisição de compensado, tábua, cartucho de fita impressora, slides, filme fotográfico e fita de vídeo-cassete.

Os respectivos editais encontram-se afixados no Edifício-sede da Fundação Educacional do Distrito Federal - SGAN 607, Projeção "D" e as cópias poderão ser adquiridas no seguinte local: a ser informado no Núcleo de Compras da FEDF, no SGAN, Quadra 607 - no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas.

ADMÁRIO LUIZ DE ALMEIDA
Diretor de Material

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL****DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇO****DE ENGENHARIA****AVISO DE TOMADA DE PREÇOS — ATP**

TOMADA DE PREÇOS Nº 176/86-FEDF

ABERTURA: 10.10.86

HORÁRIO: 10:00 horas

OBJETO: Obras de ampliação do Centro de Ensino INCRA 08, localizado no Núcleo Rural Alexandre Gusmão, BR-07—DF-180 — Distrito Federal.

O respectivo edital encontra-se afixado no Edifício-sede da Fundação Educacional do Distrito Federal — SGAN 607, Projeção "D" e as cópias poderão ser adquiridas no seguinte local: a ser informado no Núcleo de Compras — SGAN 607, Projeção "D" sala 16.

JEFFERSON VAZ MORGADO
Presidente da Comissão de Licitação
de Obras e Serviços de Engenharia

SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 02 de outubro de 1986 (quinta-feira), às 15:00 horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV: 48/85

RECORRENTE: LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS S/A — Casas Pernambucanas

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista

ADVOGADO: Dr. Pedro Carrera Palmeira

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV: 49/85

RECORRENTE: LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS S/A — Casas Pernambucanas

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista

ADVOGADO: Dr. Pedro Carrera Palmeira

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV: 50/85

RECORRENTE: LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS S/A — Casas Pernambucanas

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista

ADVOGADO: Dr. Pedro Carrera Palmeira

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV: 51/85

RECORRENTE: LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS S/A — Casas Pernambucanas

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista

ADVOGADO: Dr. Pedro Carrera Palmeira

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV: 52/85

RECORRENTE: LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS S/A — Casas Pernambucanas

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista

ADVOGADO: Dr. Pedro Carrera Palmeira

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV: 60/85

RECORRENTE: PRÓLOGO S/A — Produtos Eletrônicos

RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

RV: 81/85

RECORRENTE: Júlio César Versiani Teixeira

RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras

RELATOR: Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

REO: 08/86

RECORRENTE: Departamento da Receita

RECORRIDA: MAGEBLA — Confeções e Calçados Ltda.

RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em 22 de setembro de 1986

MÁRCIA MARIA ARAÚJO MARTINS
Assistente

SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmº Sr. Conselheiro AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Seção que se realizará no dia 07 de outubro de 1986 (terça-feira), às 15:00 horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

PR: 03/86 (RV: 125/84)

REQUERENTE: Vidroeste Ltda

REQUERIDA: Junta de Recursos Fiscais

RELATOR: Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho

ADVOGADA: Drª Heloísa Londe Morato Fontenelle

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso
Com vista ao Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro

RV: 142/85

RECORRENTE: Lojas Americanas S/A

RECORRIDA: Secretaria de Saúde

RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV: 63/85

RECORRENTE: Gladston Sotto Mayor Pereira

RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras

RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

RV: 12/86

RECORRENTE: Supermercado Limeira Ltda

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV: 13/86

RECORRENTE: ESTRELA — Projeto e Construção Ltda

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

RV: 30/86

RECORRENTE: CERES — Fundação de Seguridade Social dos Sistemas EMBRAPA e EMBRATER

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em 22 de setembro de 1986

MÁRCIA MARIA ARAÚJO MARTINS
Assistente